

# Medidas Protetivas para Homens: A Busca pela Igualdade de Direitos

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | novembro 8, 2024



## Introdução

A Lei Maria da Penha, criada em 2006, representou um grande avanço na proteção dos direitos das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. No entanto, surge a questão: os homens têm direito a medidas protetivas iguais às das mulheres? Este artigo busca explorar essa temática, analisando o que a legislação prevê e discutindo a importância da igualdade de direitos entre homens e mulheres.

## A Lei Maria da Penha e as Medidas Protetivas

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) foi criada com o objetivo de coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Dentre as diversas medidas previstas na lei, destacam-se as medidas protetivas de urgência, que visam garantir a segurança e a integridade física e psicológica da mulher vítima de violência.

As principais medidas protetivas elencadas no art. 22 da Lei Maria da Penha aplicáveis ao agressor são:

- Afastamento do lar
- Proibição de aproximação da vítima
- Proibição de contato com a vítima e seus familiares
- Restrição ou suspensão de visitas aos filhos menores
- Prestação de alimentos provisionais ou provisórios

Fonte: [Direitos e Obrigações dos Homens na Prevenção e no Enfrentamento à Violência Doméstica](#)

## **0 Princípio da Igualdade e a Proteção dos Homens**

A [Declaração Universal dos Direitos Humanos](#) estabelece que “todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei”. Esse princípio também é reforçado na Constituição Federal brasileira, que determina que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”.

No entanto, quando se trata de medidas protetivas contra a violência doméstica, há uma lacuna na legislação brasileira em relação aos homens vítimas de agressões. Embora a Lei Maria da Penha tenha sido criada especificamente para proteger as mulheres, é importante reconhecer que os homens também podem ser vítimas de violência doméstica e necessitam de amparo legal.

## **Medidas Protetivas para Homens: 0 que a Lei Prevê?**

Atualmente, não existe uma lei específica que preveja medidas protetivas para homens vítimas de violência doméstica, como ocorre com a Lei Maria da Penha para as mulheres. No entanto, isso não significa que os homens estejam desamparados juridicamente.

Os homens podem recorrer a medidas cautelares previstas no Código de Processo Civil, como a concessão de medidas urgentes para afastar o agressor do lar, proibir a aproximação da vítima e determinar a prestação de alimentos provisionais. Essas medidas visam garantir a segurança e a integridade física e psicológica da vítima, independentemente do gênero.

Fonte: [Medida protetiva para homem](#)

## A Importância da Igualdade de Direitos

A busca pela igualdade entre homens e mulheres é fundamental para a construção de uma sociedade justa e equilibrada. A [Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia](#) ressalta que “deve ser garantida a igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios”.

Embora a Lei Maria da Penha tenha sido um marco na proteção das mulheres, é necessário avançar na discussão sobre a igualdade de direitos e a proteção dos homens vítimas de violência doméstica. A criação de uma legislação específica que ampare os homens nessas situações contribuiria para a construção de uma sociedade mais igualitária e justa.

## Perguntas e Respostas

1. Os homens têm direito a medidas protetivas iguais às das mulheres?
  - Atualmente, não existe uma lei específica que preveja medidas protetivas para homens vítimas de violência doméstica, como ocorre com a Lei Maria da Penha para as mulheres. No entanto, os homens podem recorrer a medidas cautelares previstas no Código de Processo Civil para garantir sua segurança e integridade.

2. Quais são as principais medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha?
  - As principais medidas protetivas elencadas no art. 22 da Lei Maria da Penha aplicáveis ao agressor são: afastamento do lar, proibição de aproximação da vítima, proibição de contato com a vítima e seus familiares, restrição ou suspensão de visitas aos filhos menores e prestação de alimentos provisionais ou provisórios.
  
3. O que a Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece sobre a igualdade perante a lei?
  - A Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece que “todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei
  
4. O que a Constituição Federal brasileira determina sobre a igualdade perante a lei?
5. Existe uma lei específica que preveja medidas protetivas para homens vítimas de violência doméstica?
  - Atualmente, não existe uma lei específica que preveja medidas protetivas para homens vítimas de violência doméstica, como ocorre com a Lei Maria da Penha para as mulheres.
  
6. A que medidas os homens podem recorrer para garantir sua segurança e integridade em casos de violência doméstica?
  - Os homens podem recorrer a medidas cautelares previstas no Código de Processo Civil, como a concessão de medidas urgentes para afastar o agressor do lar, proibir a aproximação da vítima e determinar a prestação de alimentos provisionais.
  
7. Por que a busca pela igualdade entre homens e mulheres é

fundamental?

## Conclusão

A discussão sobre a igualdade de direitos entre homens e mulheres é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e equilibrada. Embora a Lei Maria da Penha tenha sido um grande avanço na proteção das mulheres vítimas de violência doméstica, é necessário avançar na discussão sobre a proteção dos homens que também são vítimas desse tipo de violência.

A ausência de uma legislação específica que ampare os homens em situações de violência doméstica evidencia a necessidade de um debate mais amplo sobre a igualdade de direitos e a proteção de todas as vítimas, independentemente do gênero. A criação de medidas protetivas para homens, assim como ocorre com a Lei Maria da Penha para as mulheres, seria um passo importante nessa direção.

É fundamental que a sociedade e o poder público reconheçam a importância da igualdade de direitos entre homens e mulheres e trabalhem em conjunto para garantir a proteção e o amparo legal a todas as vítimas de violência doméstica, sejam elas mulheres ou homens. Somente assim será possível construir uma sociedade mais justa, igualitária e livre de violência.